

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2022 | Edição: 137 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

## PORTARIA ANA Nº 238, DE 12 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 882ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000056/2012-91, resolveu:

Art. 1º A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAV será constituída pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

I - Da ANA:

- a) Viviani Pineli Alves (SIP);
- b) Gonzalo Álvaro Vázquez Fernandez (SPR); e
- c) José Alves de Souza Neto (SAF).

II - Da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

- a) Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (titular); e
- b) Adriana Lustosa da Costa (suplente).

III - Da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - ME.

- a) Eduardo Monteiro Pastore (titular); e
- b) Igor da Costa Arsky (suplente).

Art. 2º A coordenação da CAV será exercida pela servidora Viviani Pineli Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.